

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS TÉCNICOS  
SUPERIORES PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURAS  
DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (PR. 252)**

Nos termos previstos no artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de 2 (dois) Técnicos Superiores, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o Serviço de Instalações e Infraestruturas, da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

**1.** Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias - Licenciatura em Engenharia Civil (pré-Bolonha);
- b) Experiência profissional comprovada em: Contratação Pública (empreitadas; fiscalizações; projetos), com mínimo de 3 anos, comprovada documentalmente por declarações emitidas pelas entidades empregadoras.

*Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.*

**2.** Condições de preferência (a Experiência Profissional deverá ser comprovada documentalmente por certificados de trabalho, declarações de entidades patronais, contratos de trabalho, entre outros):

- a) Experiência profissional no lançamento de procedimentos de contratação pública e gestão de contratos públicos;
- b) Experiência profissional em instituição de ensino superior;
- c) Experiência profissional em instituição pública;
- d) Experiência profissional na área da gestão de projeto ou fiscalização de empreitadas;

- e) Experiência profissional na instrução e acompanhamento de processos de licenciamento (Câmara do Porto; Águas do Porto; ANEPC; Direção Geral do Património Cultural);
- f) Formação Profissional na área da contratação pública;
- g) Disponibilidade imediata (início de funções previsto para setembro), a referir na carta de candidatura.

### **3. Funções a desempenhar:**

As funções a desempenhar são as de Técnico Superior enquadradas no âmbito das competências da Unidade de Gestão de Projetos em Empreitadas do Serviço de Instalações e Infraestruturas da Reitoria da Universidade do Porto.

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores

**4.** As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), até ao dia **07 de outubro de 2021**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e do reconhecimento de grau, caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira;
- c) Comprovativo de inscrição na Ordem dos Engenheiros;
- d) Carta de candidatura com referência à motivação para a função, à disponibilidade para início de funções e onde seja evidenciada a formação frequentada nos últimos 10 anos e detalhada a experiência profissional na área da contratação pública;

## **U.**PORTO

- e) Tabela anexa à carta de candidatura com a informação das ações de formação frequentadas, organizadas da seguinte forma:
- Formação em contratação pública, com a indicação dos seguintes campos:
    - a) Designação do curso
    - b) Entidade formadora
    - c) Data, período de realização do curso
    - d) N<sup>o</sup> de horas de formação
  - Outra FORMAÇÃO relevante para as funções a desempenhar, com a indicação dos seguintes campos:
    - a) Designação do curso
    - b) Entidade formadora
    - c) Data, período de realização do curso
    - d) N<sup>o</sup> de horas de formação
- f) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- g) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).*

**5.** A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

**6.** A seleção será feita com base na avaliação curricular (AC), que incidirá sobre as condições de preferência, numa escala de 0 a 20 pontos, podendo ser complementada por uma Entrevista Profissional (EP) aos candidatos mais bem classificados, até ao máximo de cinco candidatos, caso a comissão de seleção de candidaturas entenda necessário. A classificação final será obtida através da seguinte fórmula: **0,5\*AC + 0,5\*EP**. Não havendo lugar a entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

**7.** A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

### **8. Comissão de seleção:**

Presidente – Eng<sup>a</sup> Iva Carla Nogueira de Carvalho, Dirigente Intermédia de 1<sup>o</sup> Grau do Serviço de Instalações e Infraestruturas

## **U.**PORTO

1º vogal efetivo – Eng<sup>a</sup> Teresa Maria Pereira de Sousa Dias Barbosa, Técnica Superior

2º vogal efetivo – Eng.º Miguel Ângelo de Almeida Costa, Técnico Superior

1.º vogal suplente – Eng.º Rui Miguel da Silva Azevedo, Técnico Superior

2.º vogal suplente – Eng<sup>a</sup> Maria Cristina Correia Grilo Andrade Barbosa, Técnica Superior

**9.** Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.

**10.** O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

**11.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Porto, 15 de setembro de 2021

O Reitor da Universidade do Porto

Professor Doutor António de Sousa Pereira